



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 127/2020

DATA: 30.04.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 227.913,16 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e Treze reais e Dezesesseis Centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde – Msaúde/SUS

Fonte: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)

10.305.1040.2,480 – Execução Programas das Ações Vigilância em Saúde e Sanitária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.113,16

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 28.800,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 169.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, no Valor de R\$ 227.913,16 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e Treze reais e Dezesesseis Centavos), na Fonte de recursos 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), contabilizados na rubrica de receita 4.1.7.1.8.03.3.1.09.00.00 – Covid-19 enfrentamento de Emergência de Saúde, Proveniente do Fundo Nacional de SaúdeSUS, nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de Abril de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 127/2020

DECRETO Nº 127/2020
DATA: 30.04.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 227.913,16 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e Treze reais e Dezesseis Centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.04 – Fundo Municipal de Saúde – Msaúde/SUS
Fonte: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)
10.305.1040.2,480 – Execução Programas das Ações Vigilância em Saúde e Sanitária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.113,16
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. ..R\$ 28.800,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... ..R\$ 169.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, no Valor de R\$ 227.913,16 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e Treze reais e Dezesseis Centavos), na Fonte de recursos 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), contabilizados na rubrica de receita 4.1.7.1.8.03.3.1.09.00.00 – Covid-19 enfrentamento de Emergência de Saúde, Proveniente do Fundo Nacional de SaúdeSUS, nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de Abril de 2020.

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:A5890A0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2020. Edição 2002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>